

VOL. VII

JUNHO DE 1902

N.º 6

# O ARCHEOLOGO PORTUGUÈS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTÍCIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

PREHISTÓRIA — EPIGRAPHIA



MISERICÓDIA — ARTES ANTIGAS

*Veterum volvens monumenta virorum*

LISBOA  
IMPRENSA NACIONAL  
1902

## SUMMARIO

- SEPULTURAS PREHISTORICAS DE CARACTER MYCENENSE: 129.  
A SITUAÇÃO DA HERALDICA EM PORTUGAL: 134.  
NUMISMATICA INDO-PORTUGUESA: 143.  
INSCRIÇÃO CHRISTÃ DE MERTOLA DO SECULO VI: 144.  
ANTIGUIDADES DOS ARREDORES DE SETURAL: 146:  
MOSAICO ROMANO DE ALCORAÇA: 146.  
ARCHEOLOGIA DE TRÁS-OS-MONTES: 149.  
A XORCA DE OURO DE CINTRA: 155.  
NOTAS DE ARCHEOLOGIA ARTISTICA: 156.  
O MUSEU DE ESTACIO DA VEIGA: 157.  
BIBLIOGRAPHIA: 158.

---

Este fasciculo vae illustrado com 10 estampas.

Centro Provincial de Documentación - C.P.D.C.
<b>BIBLIOTECA</b>
Cola <i>P.B.</i>
Contenido <i>P.B.</i>
Número

ARCHIVO HISTÓRICO PROVINCIAL (GRANADA)
Sala _____
Sección <i>Arqueología</i>
Serie <i>Arqueología</i>
Libro n.º <i>12</i>

# O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLACAO ILLUSTRADADA DE MATERIAIS E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

VOL. VII

JUNHO DE 1802

N.º 6

## Sepulturas prehistoricicas de caracter mycenense

Na necropole prehistoricica do valle de S. Martinho (Cintra), muito bem explorada pelo Sr. Maximiano Apollinario, e por elle descrita n.º Arch. Port., II, 210 sqq., encontraram-se algumas sepulturas, de forma interessante, que o Sr. Apollinario com razão comparou à das de Alcalar (Algarve). Eis aqui a planta das sepulturas de Cintra (fig. 1.º).

As sepulturas de Alcalar, a que me refiro, constam de camara redonda abobadada e de galeria. A camara nas sepulturas de Cintra

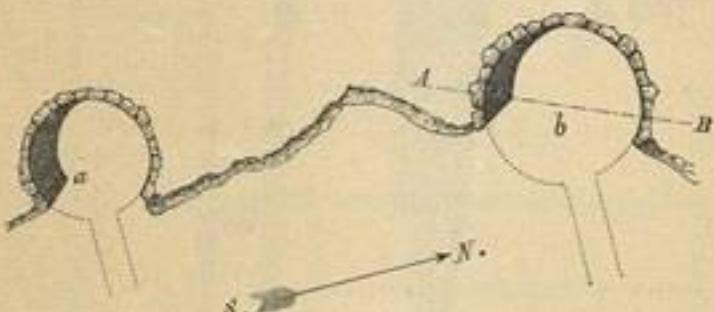


Fig. 1.º — Sepulturas de Cintra

estava arruinada, e da galeria só tenues vestigios restavam. Para justificar melhor a comparação estabelecida pelo Sr. Apollinario entre os monumentos de Cintra e os do Algarve, aqui reproduzo, na fig. 2.º, a planta de uma das sepulturas de Alcalar, segundo a gravura publicada nas minhas *Religiões da Lusitania*, I, 296, para onde tinha de das *Antiguidades monumentaes do Algarve*, vol. III, est. III.



O Sul do nosso país apresenta vários outros tipos semelhantes, como se pôde ver no referido vol. das *Religiões*, p. 293 sqq. Comparáveis a estas sepulturas são de algum modo as grutas funerárias artificiais de Palmella: *ob. cit.*, p. 229.

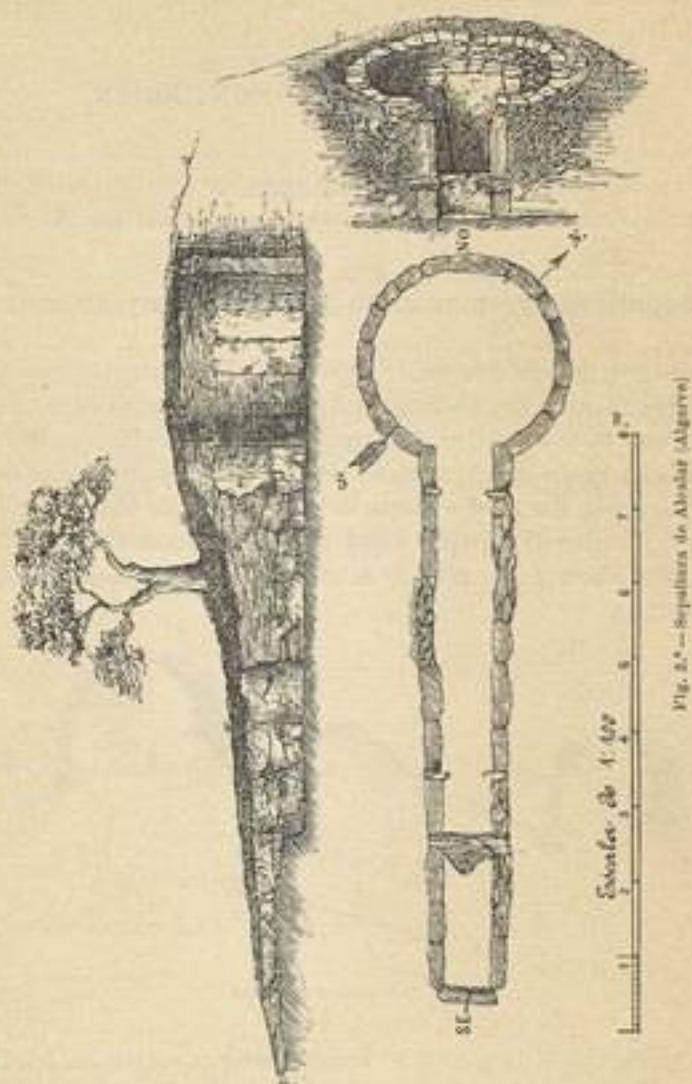


Fig. 28 — Sepultura de Alcoutim (Algarve)

Pode ainda levar-se mais longe a comparação.

No vol. XXXVIII, Maio-Junho de 1901, da *Revue Archéologique*, p. 465, ao dar-se conta de um livro do Sr. Arthur Martin intitulado *Le tumulus de Tossen-ar-run en Yvelas* (Costas do Norte), publica-se

a planta que, com a devida vénia, reproduzo<sup>1</sup> na fig. 3.<sup>a</sup>, e diz-se: «Le tumulus fouillé et publié par M. Martin nous donne un exemple

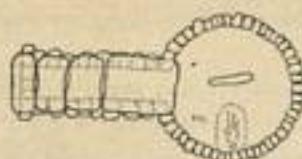


Fig. 3.<sup>a</sup> — Sepultura de Yves (França)

unique encore en Bretagne de caveau funéraire en forme de coupole. M. Martin rappelle à ce propos les tombes à coupole de Mycènes.

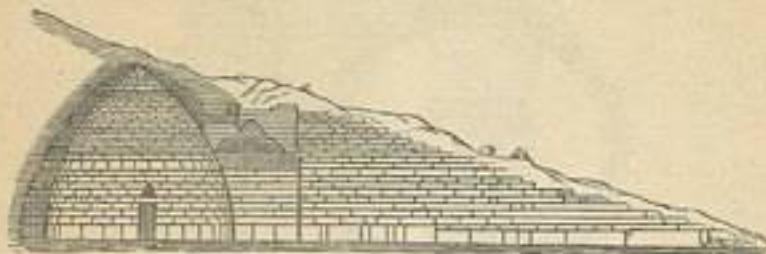


Fig. 4.<sup>a</sup> — Sepultura de Mycenae (Tesouro de Atreus) — Corte

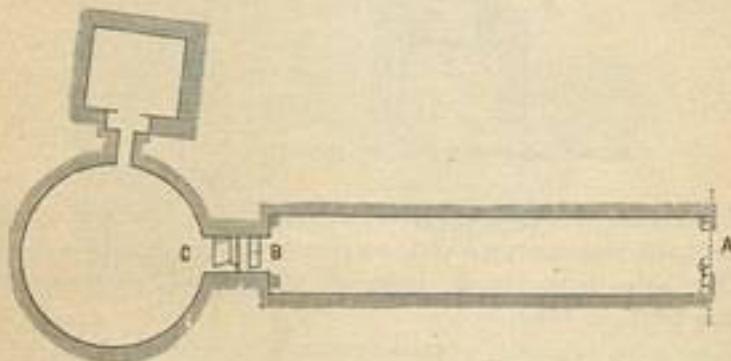


Fig. 4.<sup>b</sup> — Sepultura de Mycenae (Tesouro de Atreus) — Planta

Les tumulus de l'Écosse, de l'Irlande et des archipels du nord de la Grande-Bretagne, avec leurs chambres voûtées en encorbellement,

<sup>1</sup> Os desenhos que serviram para a gravura das fig. 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> foram executados sob a direção do Sr. Jorge Collaço.

fournissent des points de comparaison plus voisins. Le caveau n'a servi qu'à une seule sépulture». O mobiliário encontrado consistiu em instrumentos de pedra e em fragmentos de cerâmica grosseira, mas talvez o tumulo já não contivesse na occasião da exploração todo o mobiliário primitivo.

Plantas, alçados e notícias dos tumulos gregos de cupula podem ver-se em Perrot & Chipiez, *Histoire de l'art*, vi, Paris 1894, p. 396 (tumulo perto do *Heracum*, ou templo de Hera, entre Mycenae e Argos), p. 406 (*Vaphio*, na Laconia), p. 418 (Eleusis), p. 453 (*Messara*, em Creta). Em Mycenae propriamente dita é famoso o tumulo conhe-

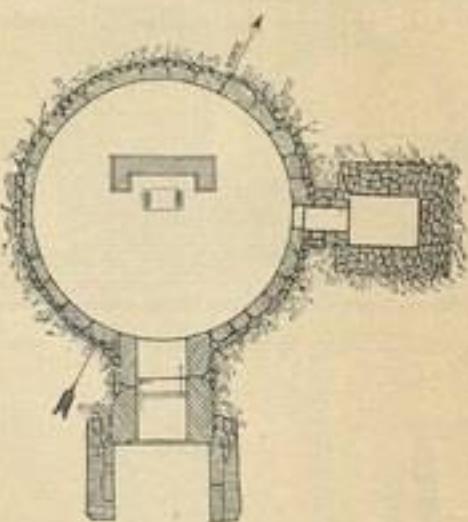


Fig. 5.<sup>a</sup> — Sepulcral de Orchomenos (Grecia)

cido pelo nome inexato de *Thesouro de Atreu*; dou aqui uma gravura (fig. 4.<sup>a</sup>), que representa um corte e a planta d'elle, — extraída do livro do Dr. Carlos Schuchhardt, intitulado *Schliemann's Ausgrabungen*, Leipzig 1891, p. 176<sup>1</sup>.

Como se vê da planta, o tumulo consta de corredor ou ὅρμης, de câmara redonda e de uma pequena câmara (quadrangular) lateral. Como se vê do corte, a câmara principal é abobadada. As dimensões deste tumulo são porém maiores do que as dos do Sul de Portugal. Diz Schuchhardt a respeito da construção da crypta ou câmara: que ella é formada de 33 fendas circulares de pedras, collocadas horizontalmente

<sup>1</sup> Vide igualmente Perrot & Chipiez, ob. cit., est. iii.

umas sobre as outras, e que se vão successivamente apertando de baixo para cima, até que no topo a câmara é fechada por uma única pedra<sup>1</sup>.

Nas câmaras sepulcrais de Sintra o Sr. Maximiano Apolinário observou analogo processo de construção: «cada fiada forma sacada

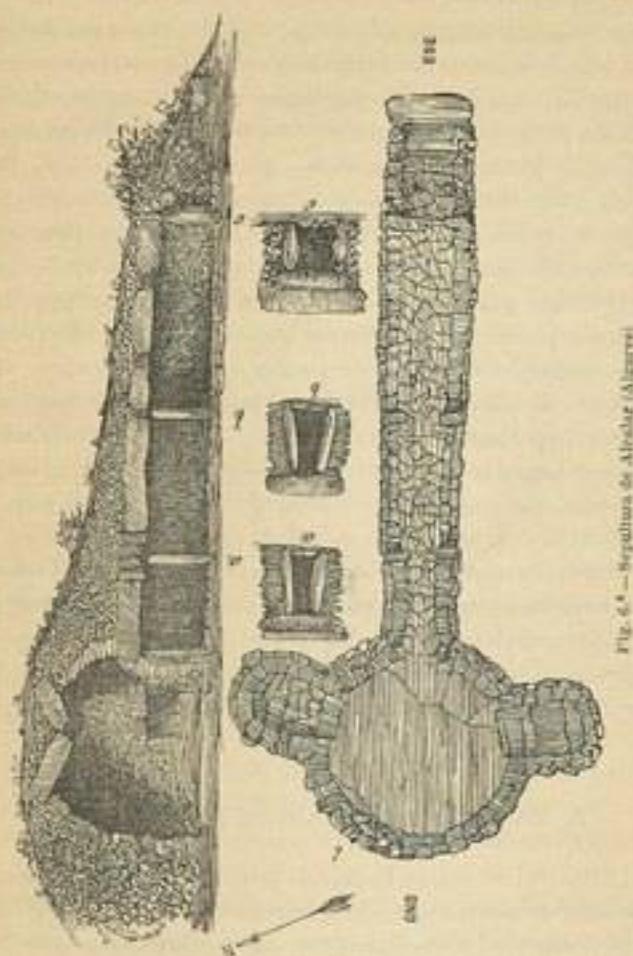


FIG. 64 — Sepulcro de Alcalar (Algarve)

sobre a que lhe fica subjacente, de modo que o seu diâmetro interno diminui de baixo para cima, o que dá ao recinto a forma de um tronco de cones<sup>2</sup>. Cfr. também o que de Alcalar se diz nas *Religiões*, I, 302 sqq., segundo as observações feitas por Estacio da Veiga.

<sup>1</sup> Ob. cit., p. 178.

<sup>2</sup> O Arch. Port., III, 212.

Eis na fig. 5.<sup>a</sup> a planta de mais um tumulo de cupula grego (de Orchomeno, na Beocia), reproduzida do livro já referido, de C. Schuchhardt, *Schliemann's Ausgrabungen*, p. 354<sup>1</sup>.

Em Alcalar encontrou Estacio da Veiga também tumulos que, como o de Mycenae, acima descrito, tinham ao lado da câmara principal uma ou mais câmaras secundárias: *vid.* a fig. 6.<sup>a</sup>, que extrai das *Religiões da Lusitania*, I, 303, segundo as *Antiguidades do Algarve* do mesmo autor.

Tesos tumulos tem bastantes analogias com os dolmens; não devem, porém, os do nosso país considerar-se como evolução local ou autoctone d'elles, em virtude dos paralelos que acima estabeleci. Pelo que toca á data, pôde dizer-se que os tumulos portugueses pertencem ao fim da época neolítica e primeira idade dos metais. Dos de Cintra diz o Sr. Apolinario: «Até ao estado actual das explorações, o mobiliário é neolítico puro; não se encontrou o menor vestígio de metal. Não podemos, porém, ainda afirmar que esta estação não pertença ao período de transição do neolítico para a época dos metais, mas só o aparecimento de algum objecto de metal nos poderá legitimamente levar a essa hypothese»<sup>2</sup>. Posteriormente à publicação d'este artigo, o Sr. Manoel Joaquim de Oliveira, dono do terreno em que estavam os tumulos, encontrou nello, por ocasião de trabalhos agrícolas, alguns objectos de cobre ou bronze, que, por amável intervenção do Sr. Lopes Gonçalves, de Cintra, teve a bondade de oferecer ao Museu Etnológico; a hypothese do Sr. Apolinario acha-se pois plenamente confirmada. Nos tumulos abobadados gregos, da civilização mycenense, também, como é sabido, se encontraram, ao lado de objectos de pedra e de ouro, objectos de bronze.

J. L. DE V.

#### A situação da Heraldica em Portugal

Em 1829 o rei de armas Portugal, Isidoro da Costa e Oliveira, com o fim de coibir abusos que lhe prejudicavam mais o cofre pela carença dos competentes emolumentos, do que provavelmente lhe offendiam a sciencia heraldica, dirigiu uma representação ou requerimento a D. Miguel, então rei de Portugal.

Em 1 de dezembro de 1829 foi recebido o requerimento no Tribunal do Desembargo do Paço, juntamente com um aviso do Ministro dos Negocios do Reino, que ordenava que a mesa consultasse o que

<sup>1</sup> E cf. Perrot & Chipiez, *Histoire de l'art*, VI, p. 441.

<sup>2</sup> *O Arch. Port.*, II, 221.

lhe parecesse sobre o assunto. Em 5 do mesmo mês e anno mandou o Tribunal em portaria, que o desembargador corregedor do cível da corte da 1.<sup>a</sup> vara, o Dr. José Freire Gameiro, averiguasse o que havia de fundado no requerimento do rei de armas e informasse consequentemente.

Encetou o Dr. José Freire os seus trabalhos a 7 de janeiro do anno seguinte, nomeando escrivão das diligencias Antonio Maria de Sori. Aos 23 de janeiro foram ouvidas, em casa do juiz corregedor, para maior commodidade, quatro testemunhas de pequena qualidade, apresentadas pelo rei de armas, e passados logo a escrito os seus depoimentos, que corroboravam os ditos d'aquele funcionario. Em 3 do mês seguinte informou o Dr. Gameiro a mesa que eram exactas as affirmações do requerente, mas que a este é que competia fiscalizar o que estava legislado sobre o assunto e querellar dos criminosos ou transgressores, ficando todavia superior à opinião d'elle informante o que fosse do *real agrado*. Logo no dia immedio ordenou o Tribunal que o Procurador da Coroa houvesse vista do informe do juiz; o que se verificou, conformando-se o Procurador com o parecer do informante.

Então a 18 de fevereiro, reunida toda a mesa, pareceu a esta o mesmo que ao juiz informante e ao Procurador; do que de tudo se fez consulta em 11 de abril, que o rei confirmou em 19 do mesmo. Assim terminou o processo sem que o rei de armas, que pretendia livre de cuidados fazer entrar em ordem os recalcitrantes, pudesse conseguir o seu desejo.

Não pretendo aqui enumerar as queixas do rei de armas nem tão pouco assignalar as numerosas leis existentes sobre armaria; só tomo a permissão de dizer que desde o tempo de Isidoro da Costa e Oliveira não tem cessado de augmentar o desconhecimento da existencia de repartição competente por onde se passam cartas de brasão, o que em verdade não seria grande perda, se com isso não estivesse soffrendo a arqueologia portuguesa.

Até 1834, termo do *ancien régime*, a qualidade de nobre ou fidalgo era inherente certo numero de privilegios, que hoje, mercê do triunfo completo dos legistas, tem apenas valor histórico. A lei moderna do Estado não reconhece, pelo menos de direito, nem separa, o nobre sequer, ou melhor o descendente do antigo nobre, do que o não é<sup>1</sup>. O distintivo da nobreza, o signal que indicava o nobre, era o brasão. Se este tão vulgarizado estava em 1829, quando ainda eram vivas as

<sup>1</sup> Pretende-se fazer uma distinção entre *nobre* e *fidalgo*. Um *párcen* pode ser nobre, mas não fidalgo (filho de algo). Nada d'isto porém encobre a realidade.

tradições de uma casta onde o Estado escolhia com mais frequência os seus funcionários, a ponto de muitas pessoas se ornarem com o escudo de armas, sem que no cartório da nobreza ficasse notícia do facto, não é de estranhar no tempo presente, em que o rei de armas é uma cariatide da casa real, os amadores de títulos vetustos se envolvam em symbolos que, em tempos remotos, podiam ser mais custosos de alcançar.

Actualmente não é só o descredito, que a facilidade de usar brasões originou, o único motivo da decadência heraldica em Portugal: o peor inimigo que o escudo de armas atraiu para si está oculto nas repartições de fazenda, sempre prestes a surprehender aquelle que por seus títulos nobiliarchicos se torna merecedor de suspeita. Dá-se o caso, a maioria das vezes, que áquelle não corresponde hoje uma posição pecuniaria independente, e nestas circunstancias a vítima ha de declinar a sua situação, ficando baldado o intento fiscal.

Se o Estado por vezes intenta fazer progredir os estudos arqueológicos e históricos, outras vezes, por falta de harmonia entre as diversas funções d'ele, vai causando perda irreparável em obrigar involuntariamente a desaparecer certos padrões de valor. Os empregados de fazenda, com paciencia louvável mas melhor cabida em arqueólogos, formaram para uso proprio cadastros de todos os brasões de armas que se encontravam implantados em edifícios particulares dentro dos círculos de cobrança, e com elles feitos pretendiam levantar dos respectivos proprietários a contribuição sumptuária. O apego à ostentação não foi tão forte que os lesados aceitasssem de boa mente a intimação, e para se esquivarem a ella mandaram muitos d'elles apesar das fachadas dos seus solares o escudo que lá lhes dava realce, o qual ainda por uma piedosa atenção, quer procurando melhores tempos, quer descanso final nos alicerces de qualquer edifício, ficou esperando a sua sorte nos patcos.

Porem não só os descendentes do fundador do edifício foram compelidos a exonerarem-se das respectivas pedras, ao que elles com um pouco de sacrifício escapariam: também proprietários, que nada tinham de nobres, a cujas mãos vieram edifícios brasonados, sendo-lhes primeiramente indiferente a existencia ou a não existencia de escudos nas portadas dos seus predios, tornando-se-lhes pesada, agora, a conservação d'aquellas recordações, que aliás lhes não pertenciam, não hesitaram em as retirar d'elles.

É certo que houve alguma commoção em certos círculos com estes factos, sem que com isso, porem, se chegasse a alcançar resultado apreciável.

Resumindo estas considerações, pode-se afirmar que os dois fatores principais da decadência da heráldica em Portugal são os seguintes:

a) Desconhecimento da terminologia e da composição heráldica nacional, que se confunde com as estrangeiras, o que provém da falta de um forte poder central.

b) Pesados impostos sobre o uso dos brasões, o que provoca o emprego não autorizado d'elles, quasi geralmente.

Uma secção importante da heráldica é a que trata das divisas das povoações. Tambem não existe aqui grande ordem.

É muito remota a permissão real concedida ás cidades e vilas de usarem distintivos, parecendo até ser constitutivo de um concelho o ter divisa. D. Dinis em 1302 deu a Borva, hoje Borba, *sina e selo*<sup>1</sup>. Foram-se constituindo depois concelhos nos quaes não foi concedida divisa no acto real ou se perdeu memoria do caso; um dia veiu uma camara que, attentando na falta, a procura remediar, mandando colocar escudos de phantasia nas bandeiras e nos edificios municipaes. Outras vereações mais honradas recorrem, como unica repartição competente, á Secretaria dos Negocios do Reino que lh'os faculta genericamente.

Existe um trabalho ilustrado de Vilhena Barbosa, intitulado *As cidades e vilas da monarchia portugueza que tem brasão de armas*, 1860 a 1862, onde porém o estudioso nem sempre encontrará o que pretende.

O Sr. Visconde de Sanches de Baena publicou, em 1872, um trabalho que intitulou *Archieo heraldico-genealogico*: ali se contém a descrição de brasões de indivíduos de que houve conhecimento nos registos. No mesmo anno publicou um *Índice heraldico*, onde se descrevem os brasões de diversas famílias. Tanto um trabalho como outro não possuem estampas.—Poderia ainda citar um importante trabalho sobre brasões, mas não está ainda completo nem é acessível ao público, em virtude de ser edição reservada.

Seguem-se as peças do processo que se formou a requerimento do rei de armas:

*Logar do sello da Causa Pública.* — Senhor, — O Rey de Armas Portugal tem a honra de levar submissamente ante o Throno de Vossa Magestade a seguinte Reprézentaçāo. Sendo a Nobreza hum firme, e

<sup>1</sup> Chancelleria de D. Dinis, m. 20. J. P. Ribeiro, *Dissert.*, m. 2.º parte, 190.

inabalável esteio do Throno, em que os Soberanos tanto confiço, assim pelos sens Serviços nas Guerras, como vantagens na Paz, cumpre que ella se conserve intacta, seguida e jamais confundida, Alvarás de 23 de Novembro de 1616 de 13 de Novembro de 1651, e Ley de 3 de Agosto de 1770 in principio; e competindo a sua fiscalização e boa ordem ao Supplicante segundo o legislado na Ordenação Livro 5º Título 92 assim como designar a todos os Fidalgos e Nobres do Reino os seus Escudos de Armas, que só pelo Rey de Armas Portugal podem ser mandados illuminar, Ley de 8 de Abril de 1605, não podendo tão pouco impremir-se livros alguns de Armas e de famílias, sem serem por elle revistos, Alvará de 11 de Maio de 1607; igualmente lhe compete vigiar que ninguém use de Armas que lhe não pertençam, ou que nos Escudos se aumente, ou diminua alguma couza arbitrariamente; não pode o Supplicante ver sem dôr, no menoscabo destes Privilegios, e no desprezo das Leys, offendidas estas, e confundida a pura Nobreza, como hoje acontece; porque muitas pessoas, assim na Capital, como por todo o Reyno uzão, por huma intoleravel abuso, de Armas sem lhe competirem, supondo alguns que lhes basta ter seu Avô, ou Pay tido Brazão de Armas para logo delle se servirem e uzarem, sem previa Habilitação perante o Rey de Armas Portugal, e sem que este lhes designe em Diploma proprio, as Armas de que cada hum deve uzar com as respectivas diferenças, conforme as Leys da Armaria recomendadas no citado Título 92 do Livro 5º das Ordenações: imaginando outros que podem aumentar, ou diminuir *ad libitum* as suas Armas, alterando por este modo a integridade dos seus Escudos; e uzando outros, finalmente de Corbas, quando alias não pertencem a nenhuma das Altas Classes, e Gerarchias da Fidalguia aquem compete privativamente, esta Nobre Insignia, rezultando de todo o exposto acharem-se muitas Armas cheias dos mais notaveis erros da Arte Heraldica e Leys da Armaria apezar de ficarem sujeitos ás penas fulminadas na referida Ordenação Livro 5º Título 92.

Sendo igualmente da privativa atribuição do Rey de Armas Portugal, como Fiscal da Armaria, o conceder as licenças para se levantarem as Armas Reaes, ou outras quaes quer, em Taboletas publicas, sem a qual ninguém as pode levantar, devendo os que o pertenderem, requerer com o Título do seu Privilegio, afim de lhes conceder a referida licença, que fica registada no Livro competente do Cartorio da Nobreza, o que não obstante, ninguém a exige. Em cujos termos—P. a Vossa Magestade se Digne dar promptas, e terminantes provindencias—E. R. M.<sup>ss</sup>—O Rey de Armas Portugal, *Izidoro da Costa e Oliveira*.

R. com Avizo do Secretario de Estado dos Negocios do Reino do 1.<sup>o</sup> de Dezembro de 1829 para consultar o que parecer.

Manda El Rei Nosso Senhor para o Dezembarcador Corregedor do Cível da Corte da primeira vara informe com o seo parecer procedendo as averiguações necessarias. Lisboa 5 de Dezembro de 1829.—  
*Duas Rubricas.*

Cumpre-se e para Escrivam das delegencias precisas nomeio Antonio Maria Sori. Lisboa 7 de Janeiro 1830.—*Gameiro.*

*Logar do sello da Causa Pública.*—Autos de Requerimento feito imediatamente e Remetidos em virtude de Portaria do Tribunal do Dezembarço do Paço para informe de Rey de Armas Portugal como nelle se declara.

Anno de Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e trinta. Aos sete dias do mez de Janeiro do ditto anno nesta cidade de Lisboa e meo Escriptorio, Como Escrivão nomeado Anthoel o Requerimento do Rey de Armas Portugal, Portaria e Despacho de cumprace que tudo acima se segue de que fiz este Termo que Eu Antonio Maria Sori o Escrevi.

*Logar do sello da Causa Pública.*—Aos vinte e tres dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e trinta em esta Corte e Cidade de Lisboa e Cazas de morada do Doutor Jozé Freire Gameiro Juiz Corregedor Proprietario da primeira vara do Juizo da Correição do Cível da Corte, onde Eu Escrivão de seo cargo vim e sendo o ditto Menistro ali presente por elle forão perguntadas e Imqueridas as Testemunhas que por parte do Recorrente Rey d'Armas Portugal lhe forão apresentadas cujos seus nomes e ditos se seguem de que para constar fiz este Termo que Eu Antonio Maria de Sori o escrevi.

José Vás de Carvalho e S. Payo segundo Escripturário da Contadaria Fiscal do Exercito, morador no Largo de S. Paulo, Freguezia do mesmo Santo, idade trinta annos Testemunha Jurada aos Santos Evangelhos e do costume disse nada.

E perguntado elle Testemunha pelo contheudo no Requerimento feito a Sua Magestade pelo Rey de Armas Portugal disse que sempre ouvia dizer desde que tem uso de razão que somente compete ao Rey de Armas mandar iluminar as Armas que a onda hum compete nos seus Brazoens segundo a genealogia dos Seos Ascendentes; Sendo outro sim verdade que muitas Pessoas usão das Armas que os seus Antepassados tiverão pellos seus Brazoens sem de novo se justificarem.

Há também verdade que nesta Cidade se vem muitas Armas em Taboletas às portas dos estanqueiros e de outros ofícios mecânicos com os letreiros que dizem «Prevellegiados da Caza Real» porém elle testemunha está persuadido que a iluminação destas e de todas as Armas competem ao Rey de Armas Portugal e mais não disse e assignou com o dito Menistro e Eu Antonio Maria de Sori o Escrivo. — *Gomeiro* — *José Vaz de Carvalho e Sampaio*.

José dos Reis e Souza Reposteiro da Camera de Sua Magestade, morador na traveça de S. Joze Número vinte e seis Freguezia das Merces idade de trinta e cinco annos Testemunha Jurada aos Santos Evangelhos e do costume disse nada.

E perguntado elle Testemunha pelo Contendo no requerimento feito a Sua Magestade pelo Rey de Armas Portugal disse que sempre tem ouvido dizer desde que tem uso de razão que Somente Compete ao Rey de Armas mandar iluminar as Armas que a cada hum compete nos seos Braçoens segundo a Genealogia dos seus ascendentes sendo outro sim verdade que muitas pessoas usão das Armas que os Seos Antepassados tiverão pelos seos Braçoens sem de novo se justificarem. Há também verdade que nesta Cidade se vem muitas Armas em Taboletas às Portas dos Estanqueiros, e de outros ofícios mecânicos com os letreiros que dizem «Prevellegiados ou da Caza Real» porém elle testemunha está persuadido que a iluminação destas e de todas as Armas competem a o Rey de Armas Portugal e mais não disse e assinou com o ditto Menistro e Eu Antonio Maria de Sori o Escrivo. — *Gomeiro* — *José dos Reis e Souza*

Raimundo Jozé Gomes da Silva Escripturário em exercício na contadaria das Ilhas Adjacentes e Domínios Ultramarinos, morador na Rua de S. Julião e da mesma freguezia idade quarenta e seis annos Testemunha Jurada aos Santos Evangelhos e do costume disse nada.

E perguntado elle testemunha pelo contendo no Requerimento feito a Sua Magestade o Senhor Rey Dom Miguel primeiro pelo Rey de Armas Portugal disse que sempre ouvia dizer desde de que tem uso de razão, e mesmo por [que] o Avo delle Testemunha ter sido Escrivão da Nobreza, que Somente compete ao Rey de Armas Portugal mandar iluminar as Armas que a cada hum compete nos seos respetivos Braçoens, segundo a Genealogia dos Seos Ascendentes. Sendo igualmente verdade que muitas Pessoas usão das Armas que os Seos Antepassados tiverão pelos seos Braçoens sem de novo se justificarem. Há outro sim certo que nesta Corte se vem muitas Armas em Tabo-

letas ás Portas dos Estanqueiros e de outros Ofícios Mecânicos com os letreiros que dizem «Prevelegiados ou da Caza Real» porem elle Testemunha está persuadido que a illuminação destas e de todas as Armas competem ao Rey d'Armas Portugal e mais não disse e assignou com o dito Menistro e Eu Antonio Maria de Sori o escrevi. — *Gameiro — Raimundo José Gomes da Silva.*

Caetano Vás Carvalho e São Paio Ajudante do Secretario da Junta dos Juros dos Reaes Emprestimos, morador no largo de São Paulo e da mesma Freguezia idade trinta e quatro annos Testemunha Jurada aos Santos Evangelhos e do costume disse nada.

E perguntado elle Testemunha pello conthendo no requerimento feito a Sua Magestade Fedelíssima o Senhor Rey D. Miguel primeiro, pello Rey de Armas Portugal disse que sempre ouvio dizer desde que tem uso de Rezão que soinente compete ao Rey de Armas mandar illuminar as Armas que a cada hum compete nos seus respectivos Brazoens Segundo a Geniologia dos Seos Ascendentes sendo outro sim verdade que muitas Pessoas uzão das Armas que seos Antepassados tiverão pello seu Brazoens sem de novo se justificarem; Hé tambem verdade que nesta cidade se vêm muitas Armas em Taboletas ás portas dos Estanqueiros e de outros officios Mecânicos com os letreiros que dizem «Prevelegiados ou da Casa Real» porem elle Testemunha está persuadido que a illuminação destas e de todas as Armas competem ao Rey de Armas Portugal e mais não disse e assignou com o dito Menistro e Eu Antonio Maria de Sori o escrevi. — *Gameiro — Caetano Vaz de Carvalho e Saúpaio*

E os faço concluzos Antonio Maria de Sori o Escrevy.

Senhor. — Manda Vossa Magestade que informe com a minha opinião o requerimento que levava a Augusta Prezença de Vossa Magestade o Rei de Armas Portugal em q pede providencia ao grande abuso de que cada hum a seo aprazimento sem as formalidades e requizitos precisos uzão nos seus Escudos de Armas que lhes não pertencem, e as alterão, ou já pertencendo-lhes as não illuminão por elle Rei de Armas, assim como elevantarem Armas Reaes ou outras quaisquer em Taboletas públicas sem licença sua, além de outros abusos mais, que em seu requerimento accusa em menos cabo das Leis da Armaria. A justificação prova os abusos de que trata o requerimento mas achandose muito minadamente Legislado para os casos em questão na ordenação do Livro 5º titulo 92 só me resta o arbitrio de lembrar que sendo o

Rei de Armas Portugal, a quem compete fazer as declarações precisas acerca d'objecto de que se trata, e como tal hum Fiscal dos abusos, deve exigir o competente título do sujeito, de quem desconfiar ou souber que n'a individualmente d'Armas que lhe não competem, ou comprehendido em algum dos outros casos, que accusa, e achando-o comprehendido requerer a Authoridade competente para lhe formar culpa em conformidade da Legislação do Livro 5 título 92 que mui circunstanciada e decisivamente Legislara a este respeito. Esta a minha opinião Mas Vossa Magestade Resolverá o que for do seu Real agrado: Lisboa 3 de fevereiro 1830.—O Desembargador Corregedor do Civil da Corte da primeira vara, *José Freire Gameiro.*

Haja vista o Procurador da Coroa Lisboa 4 de fevereiro de 1830.—*Dois rubricas.*

O Recorrente Rej de Armas Portugal não pede Providencia detrimada, mas indeterminada para cacos que possam acontecer à maneira dos que tem acontecido; e me persuado que usando elle do direito que unicamente lhe compete pello § 2.<sup>o</sup> da Orden. Liv. 5 título 92 e do modo que pondera o Informante com quem me conformo não ha mister e escusada será outra alguma Providencia, que ao Recorrente não pertence requerer.—*Uma rubrica.*

Pareceu a Meza conformando se com o juiz informante, e com o que pondera o Procurador da Coroa, que havendo na Lei providências estabelecidas para se atalharem os abusos de que o Supplicante se queixa nenhuma outra se carcece dar, e se torna portanto ociosa e inattendivel a Supplica do recorrente bastando-lhe fiscalizar a observância da Lei. Lisboa 18 de Fevereiro de 1830.—*Sete rubricas.*

Fez Consulta em 11 de Março de 1830<sup>1</sup>.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

<sup>1</sup> Archivo Nacional, *Desembargo do Paço, Corte, Estremadura e Ilhas*, maio 1573, n.<sup>o</sup> 4.<sup>o</sup> A consulta apresentada a D. Miguel foi assinada pelos seguintes sete desembargadores: Gomes Ribeiro, Ferrão, Lourenço, Teixeira Coutinho, Ariaga, Bastos e Pedrosa. A margem da referida consulta, que é escrita em bella calligraphia, constitue um resumo do processo que fica impresso, razão pelo que se não publica, está o seguinte despacho de D. Miguel: «Como parece à Mesa Palacio de Queluz aos dezanove de Abril de mil oitocentos e trinta.—M. R. (Miguel, Rei)». *Desembargo do Paço, Corte, Estremadura e Ilhas*, maio 2153, n.<sup>o</sup> 126.

## Numismatica indo-portuguesa

Com a devida vésia transcrevo da *Revue belge de Numismatique*, xxviii, 1902, pag. 214, a seguinte apreciação feita pelo Sr. Julio Meili, de Zurich, no livro do Sr. Manoel Joaquim de Campos intitulado *Numismatica Indo-Portuguesa*, publicado em Lisboa em 1901. Não sómente é lisonjeiro para Portugal e seremos apreciadas lá fôra com louvor, por especialistas competentes, os trabalhos empreendidos com consciência por compatriotas nossos, mas é-o também em particular, no caso presente, para *O Arqueólogo*, por se tratar de dois numismatas que tem honrado com a sua colaboração as páginas d'esta revista.

J. L. de V.

A l'occasion des fêtes du IV<sup>e</sup> centenaire de la découverte du chemin maritime aux Indes orientales par le navigateur portugais Vasco da Gama, qui eurent lieu à Lisbonne en mai 1898, M. Manoel Joaquim de Campos y fit, dans les salons de la Société de Géographie, dont il est membre, une exposition de sa belle collection de monnaies indo-portugaises. Maintenant M. Campos vient de publier, dans les *Bulletins* 4 à 7, 18<sup>e</sup> série, de la dite Société de Géographie, sous le titre de: *Numismatica Indo-Portuguesa*, le catalogue détaillé et raisonné de sa collection de 568 pièces. Ce catalogue, imprimé par la «Imprensa Nacional» de Lisbonne, forme un volume de 256 pages et représente vraiment un travail de mérite, qui est non seulement très intéressant par la description minutieuse des pièces de la collection de M. Campos même, mais bien aussi par les informations instructives que l'auteur a pu nous donner par suite de son examen de trente-six collections analogues, publiques et privées, dont il cite les noms. Pour se mettre en état de trancher des doutes sur beaucoup de points qui, jusqu'à présent, étaient mal définis, M. Campos a pris la peine de procéder à l'examen de tant d'autres collections et il a, certes, contribué à éclaircir un bon nombre de questions. Il est vrai du reste, M. Campos le confesse lui-même, qu'il reste encore beaucoup d'ouvrage à faire pour arriver à dissiper toutes les ténèbres qui planeat sur ce terrain, mais il faut espérer que sa belle publication fera revivre davantage l'intérêt particulier que mérite la numismatique indo-portugaise, dont les éléments datent leur naissance du commencement du siècle des découvertes.

J. MEILI.

«E porque sou e sempre fui amigo de brevidade, em nenhūa das cousas que vos contar serei prolixo».

FR. ANAÍDOS ARRÁIZ, *Dialogos*, n. fl. 104, ed. de 1604.

## Inscrição christã de Mertola do século VI

A inscrição de que vou falar já foi publicada por E. Hübner na sua obra intitulada *Inscriptionum Hispaniae Christianarum Supplementum*, Berlim 1900, p. 12, mas, como por um lado a estampa e o texto que Hübner deu d'ella estão imperfeitos, e como, por outro lado, esta inscrição já não existe infelizmente em Portugal, reproduzo-a aqui, segundo uma photographia que o meu amigo o Sr. João Manoel da Costa me ofereceu. A mesma inscrição saiu também n'*O Arch. Port.*, 1, p. 181, com algumas imperfeições.



Lapide de marmore, de 1<sup>a</sup>,40 de altura, de 0<sup>a</sup>,48 de largura, e de 0<sup>a</sup>,04 de espessura, encontrada em 1886 ao pé da igreja do Carmo, no quintal de Manoel de Oliveira. Estas informações foram-me dadas também pelo Sr. Costa, que viu e examinou o monumento com todo o cuidado.

A inscrição está gravada, em parte, entre duas pilastras com base e capitel, sendo este ornamentado com quatro pequenos círculos. Por

cima da inscrição ha uma cruz de braços iguaes inscripta num círculo, e cantonada por dois pequenos traços ornamentaes,—cruz semelhante á dos Templarios e ás de consagração dos templos.

A inscrição, depois de desfeitas as abreviaturas e de separadas as letras que estão inclusas noutras, diz:

**P** Simplicius presb(yter), famulus D(e)i, vicit an(nos) LVIII; re-quievit in pace D(omi)n(i) die VIII kalendas Septembres era DLXXV.

Notas ao texto:

L. 1. O monogramma pelo qual começa a inscrição, e que se distingue na photographia, falta no texto de Hübner. Este monogramma alterna frequentemente nas inscrições christãs com est'outro: **X**. Taes monogrammas chamam-se *christmas*. Ora aparecem inscriptos em círculos, ora vem sós; também ás vezes tem aos lados um *alpha* e um *omega*. Existem d'elles muitas variedades.—O nome *Simplicius*, derivado de *simplex*, parece representar a ideia de humildade christã, ideia que se exprime não raro, por varios modos, nessa classe de inscrições.

L. 2. A respeito da abreviatura **PRBS**, diz Hübner, *loc. cit.*, p. 12, nota, que lhe parece ter sido escrita por erro. Ao sabio epigraphista escapou que tal modo de escrever se encontra noutras inscrições da mesma época, por ex.: **CARVSVS PRBS QVI FVIT AD DEI OFFICIO PARATVS**<sup>1</sup>; e também: **HIC REQVIHSCIT IN PACE ANICITIANVS VB PRBS SCAE COM. AECL**<sup>2</sup>. Nellas a abreviatura **PRBS** significa *presbyter*, e eu não estaria muito longe de crer que representará uma forma popular \**presbyterus*, deduzida do genetivo *pr̄esbyteri*, forma que de mais a mais corresponderia á grega πρεσβύτερος (comparativo de πρεσβύτης).

L. 3. Hübner escreveu por extenso *Dei*, mas o texto sómente contém D com I incluso; por isso pus na minha transcrição o e entre parenthesis.

L. 6. Nesta linha o D, atravessado por um traço, significa *die*. Falta no texto de Hübner.

Esta lapide, pela sua antiguidade, pois é do anno de 537, correspondente á era de 575, indicada na inscrição, e pelos desenhos que contém, constitue interessante documento historico da antiga igreja myrtiana, e igualmente uma amostra da arte sculptural d'aquelles tempos. Pena é que ella não esteja no Museu Ethnologico, onde existe a maior parte das lapides christianó-medievaes de Meriola!

J. L. DE V.

<sup>1</sup> Le Blant, *Inscriptions chrétiennes de la Gaule*, t. II, Paris 1856, pag. 9.

<sup>2</sup> Le Blant, *ibidem*, numa nota a pag. 433 (inscrição de Como, na Italia).

### Antiguidades dos arredores de Setúbal

#### 2. Povoação romana de Alferraz

Com esta epigrafe escrevem o Sr. Márques da Costa n-O Arch. Port., II, 10, uma notícia circunstanciada do local, e dos vestígios romanos que nela se encontram, por forma tão verdadeira, que não é ocioso fazer nova descrição, pois esta não seria mais do que a repetição do que aquelle senhor disse.



Portanto limito-me a juntar a notícia do achado de duas moedas imperiais de cobre, e de um fragmento de vaso de barro saguntino ornamentado, de que dou gravura, segunde uma photographia.

Setúbal, 1901.

AERONCHES JUNQUEIRO.

---

### Mosaico romano de Alcobaça

No dia 24 de Abril de 1902 recebi o seguinte telegramma do Sr. Vieira Natividade, de Alcobaça: «*Venha já. Mosaico romano risco perder-se. Urgente.*». Enviei a Alcobaça, na tarde d'esse mesmo dia, um empregado do Museu, para se informar do que se passava, e tomar as providências que fosse possível tomar.

No dia 25 chegou-me um ofício do Sr. Administrador do concelho de Alcobaça, sobre o mesmo assunto.

Do que li nesse ofício, e do que me contou o empregado do Museu que foi a Alcobaça, vim a saber que no campo de Pedrógão, junto da aldeia da Póvoa, freguesia de Cós, concelho de Alcobaça, havia aparecido um mosaico romano digno de conservação e estudo.

Depois de ter escrito ao Sr. Administrador do concelho e ao Sr. Vieira Natividade, agradecendo-lhes as suas comunicações, e dizendo-lhes o mais que julguei a propósito, parti eu próprio para Alcobaça em 29 de Abril, levando em minha companhia o Sr. Julio Garcia,

conductor de obras públicas em serviço no Museu Etnológico. No mesmo dia, de tarde, fui, com os Srs. Natividade e Garcia, ao local do aparecimento do mosaico.

Este ocupa uma área de uns 100 metros quadrados, e acha-se a uns 0°,8 abaixo do solo actual. Não está ainda todo descoberto. O mosaico é polichromico: tem ao centro, inclusa num círculo, como em um medalhão, uma cabeça humana ou divina, com coroa radiada, e em volta muitas figuras, como animais, um vaso de flores, etc., e também desenhos geométricos<sup>1</sup>.

Aém do seu valor geral como documento artístico, o mosaico tem, em particular, muito merecimento histórico e arqueológico, já porque se relaciona com outras antiguidades romanas, algumas da mesma espécie, aparecidas por toda aquela região (Alcobaça<sup>2</sup>, Porto de Mós<sup>3</sup>, Leiria<sup>4</sup>), já porque são muito poucos os mosaicos que, em troços grandes como este, e de mais a mais com figuras, existem em Portugal.

Parece-me, pois, da maior conveniência e urgencia o seguinte:

1.º que este mosaico seja considerado monumento nacional,—porque, se o não for, e com toda a brevidade, corre

<sup>1</sup> Por ora não pôde fazer-se de mosaico descrição minuciosa, pois, como disse, não está ainda todo descoberto.

<sup>2</sup> Das antiguidades romanas de Alcobaça se encontram já algumas notícias em Fr. Bernardo de Brito, *Mos. Lus.*, parte 1, liv. III, c. xi, e em Viterbo, *Elucidario*, I, s. v. «Alcobaça»: o tumulo romano a que elle se refere, e que é do século III da E. C., acha-se hoje no Museu Arqueológico do Carmo. Cfr. também: Hübner, in *Monatsbericht der Königl. Akad. der Wissenschaften*, 1861, p. 772; *Corp. Inscr. Lat.*, II, 351 sqq.; *Boletim dos Arqueólogos do Carmo*, I, 8; e *Museu Espanhol de Antigüidades*, II, 235. O Sr. Vieira Natividade possue vários objectos d'essa época na valiosa coleção arqueológica que organizou em sua casa, em Alcobaça: vid. do mesmo: *Relatório arqueológico dos coutos de Alcobaça*, 1891, e *As grutas de Alcobaça* (extr. da *Portugalia*, t. 1, fasc. 3), onde vem algumas notícias das antiguidades romanas; e cfr. *O Arch. Port.*, I, 104, e v, 79.

<sup>3</sup> Monumentos romanos de Porto de Mós (inscrições, objectos de barro e de ferro, moedas, etc.) encontram-se na coleção particular do Sr. José Callado, notável estudioso da arqueologia local. No castello d'aquela villa ha ainda hoje duas inscrições romanas. Cfr. também *Corp. Inscr. Lat.*, II, 5237 sqq. No Museu Etnológico existem alguns objectos de lá, oferecidos pelo Sr. Callado.

<sup>4</sup> Leiria é a antiga *Collippo*, de que fala Plínio (*Nat. Hist.*, IV, 113) e de que restam inscrições romanas. No castello ha ainda hoje bastantes inscrições, e uma delas, pelo menos, muito importante: vid. *Corp. Inscr. Lat.*, II, p. 36 sqq. Ha anos apareceu no pé da cidade um optimo mosaico romano, que actualmente se conserva no Museu Etnológico: vid. *O Arch. Port.*, v, 330. Já antes do aparecimento d'este tinham aparecido outros: vid. *Archivo Pintoresco*, I, 125, e *Boletim dos Arqueólogos do Carmo*, I, 24.

risco de se perder completamente, em virtude do notório vandalismo do nosso povo<sup>1</sup>;

2.º Que o respectivo terreno seja expropriado por utilidade pública,—no que não se gastará quantia superior a 50000 réis;

3.º Que em volta do mosaico se construa um edifício que o defenda da ação nefasta dos agentes naturaes, e da barbárie dos homens,—o que não causará despesa superior a 100000 réis,—podendo a chave d'este edifício ser entregue a qualquer das autoridades parochiaes da localidade.

Assim se fará obra meritória, em benefício da ciencia, e se dará exemplo e lição ao público, mostrando-se-lhe que os monumentos arqueológicos devem ser conservados, e que as estações officiaes cuidam disso competentemente.

É possível que de uma excavação realizada nas vizinhanças do mosaico, por ocasião da construção do projectado edifício, resulte o descobrimento de outras antiguidades. Pelo campo se encontram agora, à superfície do chão, restos de *imbrices*, fragmentos de *opus Signinum*, etc. Os objectos importantes, por ventura lá descobertos no futuro, poderiam ficar reunidos dentro da casa, ao pé do mosaico.

Já n-*O Arqueólogo Português*, v, 200, por ocasião de falar do mosaico aparecido em Tralhariz,—que não sei em que estado se acha hoje,—, citei um exemplo de conservação de um mosaico *in loco*, na Alemanha. Em todos os países civilizados se dá, efectivamente, grande apreço aos mosaicos: eu tenho-os visto conservados e resguardados com todo o carinho em vários museus, como nos de Barcelona, Madrid, Paris, Lião de França, Berlim, Dresde, Colonia, Tréveros,—para não citar outros. Alguns destes mosaicos vem reproduzidos, em ponto pequeno, nos catálogos, como no *Catálogo sommaire des musées de la ville de Lyon*, pag. 205, e no *Catálogo del Museo provincial de antigüedades de Barcelona*, 1888, pag. 103. Sobre os mosaicos de Tréveros há mesmo um trabalho especial, intitulado *Römische Mosaiken aus Trier und dessen Umgegend*, por Wilmowsky, 1888, com magníficas estampas.

Um dos mosaicos lusitanorromanos, de que falei a cima, na nota a respeito de Leiria, mosaico muito interessante, a julgar da figura e des-

<sup>1</sup> É sabido como, por exemplo, os bellos mosaicos romanos de Milreu, ao pé de Faro, tem sido pouco a pouco destruídos por quem lá vai para os ver! Cfr. *O Arq. Port.*, iv, 223.—D'estes mosaicos até já chegaram fragmentos a Leiden! Ali encontrei em um ou dois, no Museu Arqueológico, em uma das minhas viagens á Holanda.

crição que vem no citado volume do *Archivo Pittoresco* (1857-1858), consta-me que foi levado para Inglaterra,—certamente por pessoa mais cuidadosa da nossa arqueologia do que nós próprios. Num artigo publicado no periódico inglês *Illustrated London News*, de 2 de Agosto de 1856, acerca desse mosaico, e reproduzido no *Archivo*, diz-se o seguinte, depois de se falar do aparecimento e trasladação de outro mosaico, de Cirencester: «Muito fôra para desejar que num país, como Portugal, onde tantos vestígios das artes romanas se acham indubitablemente enterrados no chão, se olhasse com igual desvelo para os restos da antiguidade, e se fizessem as necessárias diligências para se estudar a sua história, e segurar a sua boa conservação; mas infelizmente, por efeito da ignorância provinciana, tais relíquias, quando por acaso se tem encontrado, hão sido descuidosamente destruídas, para se satisfazer a algum fim imediato».

Palavras tão desoladoras não podem ter applicação no caso presente; é por isso que, tanto ao Sr. Vieira Natividade, que, segundo já vimos a cima, cultiva com afeto e proveito a arqueologia local, como ao Sr. Francisco Elisen Ribeiro, digno Administrador do concelho de Alcobaça, devem tributar-se muitos louvores pelo interesse e calor que tem tomado nesta cruzada da salvação do mosaico da Póvoa de Cós. Oxalá ella obtenha o resultado que se espera!

Lisboa, Maio de 1902.

J. L. DE V.

### Arqueologia de Trás-os-Montes

#### 1. Concelho de Moncorvo

Há tres annos que posso os seis instrumentos de pedra que vou mencionar, oferecidos pelo meu muito amigo P.<sup>o</sup> Adriano Guerra, de Moncorvo, dos quaes cinco foram encontrados na Lousa e um em Maçores.

##### a) Instrumentos da Lousa

1.<sup>o</sup> Um machado de schisto ardósiano, muito negro, de forma de uma pyramide quadrangular, de secção transversal rectangular, de faces nada planas, sendo uma convexa, com uma nervura em todo o comprimento no centro, e a outra algum tanto concava, de bordos em ângulo recto um pouco abatidos, de gume formado pelo desengrossamento por igual de ambas as faces, muito convexo e com a aresta cortante, em arco de círculo, de vertice rombo, pouco liso, assim como o resto do machado, à excepção do gume que é muito bem polido.

O comprimento do instrumento é de 0<sup>o</sup>,14, e a largura na base é de 0<sup>o</sup>,05, e no vértice, onde foi tirado um fragmento pelos exploradores, de 0<sup>o</sup>,020.

2.<sup>o</sup> Um machado muito pouco elegante, de schisto ardósiano pardacento, da forma de pyramide, pouco regular, de secção transversal rhomboidal, de 0<sup>o</sup>,01 de comprimento, de 0<sup>o</sup>,055 de maior largura na base, de vértice rombo de 0<sup>o</sup>,02 de maior largura e de maior espessura 0<sup>o</sup>,043, terminando obliquamente em razão de falha na pedra numa das suas faces.

É instrumento grosseiro e bastante pesado, com o gume convexo, pouco afunilado e formado à custa de ambas as faces, que concorreram em partes iguais pelo desengrossamento para esse fim.

A superfície é desigual, com algumas depressões que facilitavam o seu manuseamento.

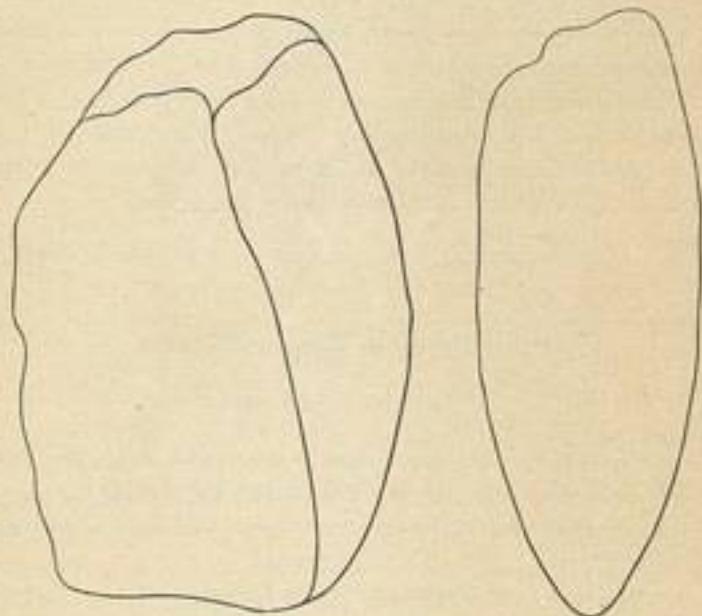


Fig. 1.<sup>a</sup> — Maior comprimento 0<sup>o</sup>,11; maior largura 0<sup>o</sup>,055; maior espessura 0<sup>o</sup>,043

3.<sup>o</sup> Um machado de schisto ardósiano, de 0<sup>o</sup>,12 de maior comprimento, de 0<sup>o</sup>,039 na maior largura, e de 0<sup>o</sup>,35 na maior espessura, de gume cortante, bem polido, formado pelo desengrossamento dos bordos, sem facetas determinadas, levemente convexo, com a aresta do gume (ou fio) pouco adelgaciada, com uma grande falha devida a fratura recente.

As faces do machado não foram alisadas, e tem varias depressões em que assentam os dedos e facilitam o uso do machado, sendo uma sensivelmente convexa do meio para as extremidades e a outra concava em sentido contrario.

O vertice é arredondado pelo desengrossamento das faces e bordos, e tem de diametro 0<sup>o</sup>,02,— muito semelhante ao de outros machados de Parafita e Carrazedo do Alvão.

4.<sup>a</sup> Outro machado da mesma pedra que os dos numeros anteriores, nada elegante, de 0<sup>o</sup>,128 no maior comprimento, de 0<sup>o</sup>,048 na maior largura, de 0,<sup>o</sup>040 na maior espessura, de forma de um ellipsoide, de gume pouco convexo, formado pelo desengrossamento dos bordos em angulos quasi rectos no terço inferior e abatidos no resto da extensão, de secção transversal rhomboidal, de vertice obliqua por causa de uma falha no calhas que se aproveitou para o instrumento, arredondado pelo desengrossamento das faces e bordos, aparece com o fio do gume pouco cortante e com depressões naturaes na maior parte da extensão das faces.

Uma das faces do gume está bem alisada, mas por polir, e a outra mal alisada. É instrumento pesado, como o do n.<sup>o</sup> 3, e que não dá signal, assim o outro, de ser empregado com auxilio de cabo ou gastalho.

5.<sup>a</sup> Dos instrumentos da Lousa é este o menos imperfeito e menos grosseiro.

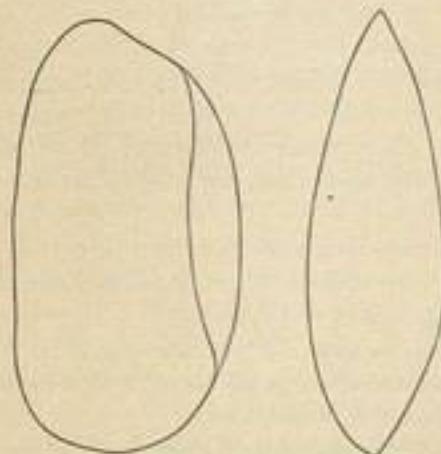


Fig. 2.<sup>a</sup> — Maior comprimento 0<sup>o</sup>,08; maior largura 0,<sup>o</sup>015; maior espessura 0<sup>o</sup>,025

A sua configuração geral é a de pyramide, de secção transversal rhomboidal, adegaçada nas extremidades, de modo que dà na base um gume de forma convexa e dirigido segundo uma das diagonais

do rhomboide, como se viu num machado de Parafita, e no vértice outro gume que se encontra mal representado, em virtude de fracturas evidentemente produzidas pelos trabalhadores que fizeram a exploração.

As dimensões são: 0<sup>0</sup>,080 para o maior comprimento, 0<sup>0</sup>,045 para a maior largura e 0<sup>0</sup>,025 para a maior espessura.

#### b) Instrumentos de Maçores

É da mesma pedra que os da Lousa, da forma de pyramide de secção transversal em trapézio, truncada, com uma das faces e os bordos alisados e a outra face por alisar com uma grande concavidade natural no terço inferior.

Apresenta o gume formado à cunha dos bordos desengrossados igualmente, pouco convexo e pouco cortante.

Tem no maior comprimento 0<sup>0</sup>,125, na maior largura 0<sup>0</sup>,049 e na maior espessura 0<sup>0</sup>,027.

#### 2. Concelho de Santa Martha

Em Coucieiro, numa propriedade do meu amigo Luís Teixeira de Mesquita Queiroz, além de pedaços de tijolos em grande quantidade, encontrou-se uma sepultura de tijolos, semelhante às de Athey de que dei notícia n.<sup>o</sup> *O Arqueólogo*, vol. III, p. 70.

Offerceu-me o Sr. Queiroz um tijolo d'essa sepultura.

Na Cumieira, no sitio das Moradias, numa propriedade do Ill.<sup>mo</sup> Sr. José Joaquim Baptista, por occasião da plantação de bacellos, encontraram os trabalhadores grande quantidade de tijolos partidos, grossos e com um grosso rebordo muitos d'elles, dois bronzes pequenos muito mal conservados, que parecem de Constancio II ou Constante-II, e outros objectos que vou mencionar, por me parecer importante o achado ou seu conjunto:

1.<sup>o</sup> Um esferoide de granito de grão grosso, muito liso, de 0<sup>0</sup>,1 de comprimento no eixo maior e 0<sup>0</sup>,08 no menor, com uma fractura recente em forma de calota de esfera.

2.<sup>o</sup> Um pedaço de tijolo, de cor cinzenta, de 0<sup>0</sup>,08 de espessura, 0<sup>0</sup>,16 de comprimento e 0<sup>0</sup>,14 de largura, bem cozido, proprio para construção de paredes, fornos, etc.

3.<sup>o</sup> Fragmentos de tijolos vermelhos de 0<sup>0</sup>,025 de espessura, de rebordos com encaixes proprios para se ligarem a outros, de modo que pudessem construir uma sepultura, como as de Athey. (*Arch. Port.*, III, p. 71).

4.<sup>o</sup> Um pedaço de tijolo de 0<sup>0</sup>,12 de comprimento, de 0<sup>0</sup>,025 de espessura, com um bordo, de 0<sup>0</sup>,025 na de espessura e de 0<sup>0</sup>,02 de

altura, arredondado, morrendo numa meia canna bastante profunda, de 0<sup>0</sup>,01 de largura, de barro avermelhado, grosseiro, pouco alisado em ambas as faces.

5.<sup>a</sup> Outro pedaço de tijolo, de barro vermelho, bem cozido, com um bordo e meia canna, como a do antecedente, com uma depressão no bordo, própria para encaixe com outros tijolos.

6.<sup>a</sup> Um pedaço de uma talha (?) grossa, de forma semelhante às que se encontraram nas sepulturas de Athey. (*Arch. Port.*, III, 71), e que cobriam o ângulo formado pelo encontro das faces laterais na parte superior das mesmas sepulturas.

É de barro vermelho, bem cozido, de 0<sup>0</sup>,02 de espessura e com a face externa ou superior muito lisa, e muito pouco na outra face oposta a esta.

7.<sup>a</sup> Quasi todo o fundo de uma amphora, de 0<sup>0</sup>,012 de espessura nas paredes, de cor cinzenta, com uma porção de carvão intimamente unida ao barro, que, pela cor e unctuosidade, me parece igual ao de outras amphoras, que não podem deixar de se classificar como funerárias, e o carvão como animal.

8.<sup>a</sup> A quarta parte, pouco mais ou menos, da boca de um vaso de grandes dimensões, em dois pedaços, de barro vermelho, de 0<sup>0</sup>,6 a 0<sup>0</sup>,7 de diâmetro (na boca), com um forte rebordo com duas molduras circulares em relevo, separadas por uma meia canna muito perfeitas e bem alisadas, assim como o resto de toda a face externa do fragmento, bem cozido, de 0<sup>0</sup>,025 de espessura, e de massa pura e fina.

9.<sup>a</sup> Um fragmento da boca de um vaso de grande capacidade, de barro vermelho, muito bem cozido, perfeitamente alisado, de 0<sup>0</sup>,115 de comprimento, de 0<sup>0</sup>,062 de espessura, com um forte rebordo, descaindo obliquamente de cima para baixo e de dentro para fora, terminando num ângulo agudo a que se segue uma face inferior de 0<sup>0</sup>,01 de largura, que vai acabar numa gola de 0<sup>0</sup>,028 de largura muito funda, em cuja extremidade superior começa logo a formar-se o bojo. A porção de vaso correspondente à boca, rebordo e gola, é em curva muito sensível.

10.<sup>a</sup> Um caco de um vaso de grandes dimensões, quasi quadrado, que se partiu logo abaixo da boca do vaso a que pertencia, de barro acinzentado, bem cozido, em que se nota uma faixa obliqua em relevo, que devia tornear o bojo do vaso, e a que vem ter um pequeno sulco, que se subdividir em dois ramos com a forma de um Y.

É o único objecto em que se vê este princípio de ornamentação.

11.<sup>a</sup> Um pedaço de vaso de barro avermelhado, de 0<sup>0</sup>,015 de espessura quasi quadrada, tendo cada lado 0<sup>0</sup>,12 de extensão, muito

liso, com duas cintas estreitas arredondadas em relevo bem distintas, separadas por uma meia canna, com umas manchas negras na face interna, que parecem devidas a carvão animal.

12.<sup>a</sup> Um pedaço de (tijolo?) de barro avermelhado, de forma triangular, com dois lados resultantes de fractura recente, e com o terceiro arredondado e intacto, em arco de círculo de curvatura tão pronunciada que exclui a ideia de poder pertencer a um vaso de boca horizontal.

A configuração do restante parece ser de um vaso de forte bojo, e apresenta a 0<sup>o</sup>,07 do bordo concavo uma faixa em relevo seguindo a curvatura do mesmo, com manchas escuas na face externa entre o bordo concavo e a faixa, devidas ou ao terreno em que esteve metido, ou a carvão a que estivesse unido.

13.<sup>a</sup> Um pedaço de vaso de barro acinzentado, pouco perfeito, mas alisado, sem molduras de especie alguma, com a boca mais espessa (0<sup>o</sup>,03) do que o resto do corpo do vaso (0<sup>o</sup>,02), começando o bojo a formar-se de uma maneira abrupta tres centímetros abaixo da circumferência da mesma.

Era um dos vasos de maior bojo entre todos os encontrados.

14.<sup>a</sup> Parte da boca de um vaso de pequenas dimensões, de boca larga e de barro tão fino que não parece ser da época dos outros objectos descriptos.

Neste parece que foi empregado verniz, e fica-se em dúvida se será de origem moderna e que fosse levado ao local onde se encontraram os outros.

Na Azinheira, numa propriedade, ha um aqueducto ou caminho coberto de grande extensão, de cantaria, que não sabem os habitantes da quinta aonde leva nem aonde acaba.

Por occasião da plantação de bacellos descobriram uma construção de forma arredondada, da qual, no dizer da gente pouco ilustrada, ou melhor, rustica, saiam braços em toda a roda como num rodizio de um moinho ordinario de forma de estrella. Não fazemos ideia do que possa ser, e sabemos apenas que esta construção esteve descoberta por algum tempo e que a cobriram outra vez.

Numa quinta proximo, pertencente á familia do meu illustradissimo collega e velho amigo Dr. Francisco de Salles da Costa Lobo, tem sido achadas pelos caseiros muitas moedas romanas, e entre elles uma de bronze, mediana, de Constantino Magno, que me offereceram.

Da rapida descrição dos restos dos vasos que me vieram á mão, da qualidade e configuração dos tijolos, e da existencia de carvão, que não será difícil reconhecer como animal, parece-me muito provável que na Cumieira existiu um cemiterio romano.

Ainda não explorei o local onde apareceram estes fragmentos, que foram recolhidos ao acaso e me enviaram para aqui.

É tal a quantidade de tijolos, que hoje fazem muros com elles.

Villa Real, 28 de Fevereiro de 1902.

HENRIQUE BOTELHO.

### A xorca de ouro de Cintra

Lembrar-se-hão os leitores da magnifica xorca de ouro, achada em Cintra, de que lhes falei n'*O Arch. Port.*, II, 17, num artigo acompanhado de um desenho da mesma<sup>1</sup>. Esta xorca era não só o mais bello objecto archeologico de ouro que existia em Portugal, mas de certo, pelo seu peso, — 1.262 grammas! —, um dos mais ricos que havia! Pois dou aos leitores hoje a triste noya de que esta preciosidade, que convinha que ficasse em um museu português, foi por seu antigo dono vendida ha meses a um museu de Londres!<sup>2</sup>

D'esta catastrophe, — que não posso empregar outro nome —, são varios os culpados. Não quero porém entrar em pormenores. O antigo possuidor da xorca tentou, é certo, vendê-la cá; ninguém contudo o attendeu: uns achavam caro o objecto, outros não lhe ligavam maior importancia, outros parece que até se riram! Realmente o preço pedido a principio (em 1895) era exorbitante: 4.000\$000 réis! E elle tambem me aterrou a mim; todavia, para o fim, tinha baixado até 2.000\$000 réis, e mesmo baixaria a 1.800\$000 réis, segundo o que me consta.

No commércio nem sempre ha prudencia: é por isso que muitas cousas archeologicas se perdem. Se o dono do xorca tivesse pedido logo de comêço um preço razoavel, en tê-la-hia adquirido para o Museu Ethnologico; mas o preço pedido era de mais! Ainda assim, as pessoas que podiam resolver o assunto não o resolveram, e o possuidor, que não é dado a estudos archeologicos, nem estava bem no caso de avaliar se da acquisition ou não acquisition da xorca adviria gloria ou desdouro para a historia da archeologia nacional, e que além d'isso se sentiu desanimado por bater em vão a muitas portas, aproveitou o melhor ensejo de venda que se lhe offereceu, e cedeu a xorca a um museu estrangeiro por 2.000\$000 réis.

Fique exarada aqui a menção d'este desastre, a ver se de futuro se evitam outros semelhantes.

<sup>1</sup> Cfr. também *Boletim dos Archeólogos do Carmo*, VII, (3.ª serie), p. 77.

<sup>2</sup> Não sei a qual, mas talvez ao Britannico, que é donde vão em geral para todas as obras primas da arte, da archeologia e da bibliographia, que escapam a outros museus ou bibliothecas.

Para preencher o logar que a xerca de Cintra devia ocupar arqueologicamente num museu do estado, temos de nos servir agora de um desenho ou de uma reprodução galvanoplastica; é verdade que isso está de acordo com os nossos hábitos, pois costume dizer-se que Portugal vende a cortiça aos estrangeiros para depois lhes comprar as rochas!

J. L. DE V.

### Notas de Arqueologia Artística

#### 4. Ainda Bugareo

O meu prezado amigo o Sr. Commendador G. J. Carlos Henriques, que com tanta dedicação estuda as antiguidades de Alemquer, sua pátria adoptiva, informa-me de que na freguesia de Santa Quiteria de Meca existe, e existia já em 1601, um casal denominado dos *Bugarcos*.

E sabe-se que existia já em 1601, porque nesse anno lavrou o tabellão de Alemquer, Antonio Barbosa, uma escriptura pela qual um barbeiro, morador no Carvalhal de Meca (Santa Quiteria), vendeu a Ruy Dias de Meneses, fidalgo da casa real, morador em Lisboa, duas terras no sitio dos *Bugarcos*.

Relacionar-se-ha porventura esta designação com o artista a quem me referi a pag. 66-67 do vol. vi d'*O Arch. Port.*? Proximo da Batalha, em cujas obras trabalhou Boytac, ha um logar com o nome de *Boutaca*, derivado, provavelmente, do appellido do celebre architeto.

Ruy Dias de Meneses é personagem conhecida, e cuja existencia ficou largamente assinalada nos documentos officiaes do tempo. Era, efectivamente, fidalgo da casa d'el-rei, e escrivão da fazenda real, encarregado, como seu pae e seu avô, da repartição dos mestrados e ilhas. No tempo de Filipe II (de Portugal), a cujo conselho pertencem, desempenhou o cargo de secretario dos despachos e mercês, cumulativamente com o de secretario de estado da repartição da India, Brasil, Mina e Guiné. Em 1632 foi jubilado «por estar mui surdos»; e em Junho de 1633 era já falecido. Seu pae, Duarte Dias de Meneses, que fôra secretario da casa d'el-rei D. Sebastião, e do seu conselho, morreu em Alcacer Kibir, onde lhe ficou um filho captivo, o qual acabou a vida no captiveiro<sup>1</sup>.

JOSÉ PESSANHA.

<sup>1</sup> Vid. Corp. *Cronol.*, parte 1, maço 112, doc. 128; — D. Filipe I, liv. 5.<sup>a</sup> de *Douções*, fl. 113 e liv. 6.<sup>a</sup>, fl. 215; — Filipe II, liv. 20.<sup>a</sup> de *Douções*, fl. 187 e, liv. 21.<sup>a</sup>, fl. 79 e, liv. 23.<sup>a</sup>, fl. 158 e, liv. 26.<sup>a</sup>, fl. 93, e liv. 35.<sup>a</sup>, fl. 146; — e D. Filipe III, liv. 26.<sup>a</sup> de *Douções*, fl. 115.

### O Museu de Estacio da Veiga

Na *Portugalia*, 1, 656 (fascículo 3.º), diz o meu amigo o Sr. Joaquim de Vasconcellos que o museu de Estacio da Veiga desapareceu por inteiro em Lisboa.

Para aquietação dos animos, convém observar o seguinte.

A colecção arqueológica organizada por Estacio da Veiga comprehendia duas partes, á hora do falecimento do benemerito arqueólogo:

1) o Museu do Algarve, pertencente á nação, e depositado ao tempo na Academia das Bellas Artes;

2) e a parte que pertencia propriamente a Estacio, e que constava de objectos que existiam, uns na sua casa de campo em Cabanas da Conceição, concelho de Tavira, e outros na sua habitação em Lisboa.

Por decreto de 20 de Dezembro de 1893, referendado em boa hora pelo nobre e patriótico Ministro o Sr. Dr. Bernardino Machado, o Museu do Algarve passou a fazer parte integrante do Museu Etnológico, fundado na mesma data com título de *Museu Ethnographico Português*; e lá se acha hoje.

A outra parte foi comprada quasi toda pelo estado á familia de Estacio da Veiga, e encorporada igualmente no Museu Etnológico, como se diz na *Rev. Lusit.*, III, 199. Cfr. o que também escrevi nos *Ensaios Ethnographicos*, I, 281 n. e 282, e n.º O *Arch. Port.*, I, 218.

A colecção de Estacio da Veiga não está pois perdida. É certo que só á minha paciencia e paixão se deve o não se ter extraviado grande parte d'ella, e o achar-se hoje quasi toda reunida (digo-o sem vaidade; e comprehende-se facilmente que eu tenha excellentes razões para o dizer!); mas, enfim conserva-se,— pelo menos tudo o que o Museu Etnológico recebeu<sup>1</sup>.

Esta colecção, no seu conjunto, esteve já exposta no edifício da Academia das Ciências, onde primeiro se installou o Museu Etnológico; actualmente anda sendo transportada, com o resto do Museu, para o edifício dos Jerónimos (Belem).

J. L. DE V.

<sup>1</sup> Alguns dos objectos conservados primitivamente na posse particular foram dispersos pela família de Estacio: por exemplo, o bracelete de ouro, figurado nas *Antiguidades monumentais do Algarve*, IV, est. XXI, vendeu-o ella, antes de 20 de Dezembro de 1893, a um ourive da Rua da Palma, em Lisboa, onde em vão depois o procurei; o formoso anel árabe do Algarve, que Estacio trazia no dedo, comprou-o, segundo me consta, S. M. El-Rei; uma das grandes placas de schiste pre-históricas de que se fala nas *Antiguidades monumentais do Algarve* desapareceu de Cabanas, onde estava; algumas grandes facas de silex descritas *ibidem* desapareceram de lá igualmente.

### Bibliographia

ARCHEOLOGIA CHRISTÃ, por Albano Bellino, Lisboa 1900, 290 pag.

O Sr. Albano Bellino, archeologo bracarense, publicou um novo livro, intitulado *Archeologia Christã*, com o qual veiu enriquecer o patrimonio archeologico nacional, fazendo nello a coordenação completa de quantos monumentos, e não são elles poucos nem de pequeno valor, que a arte christã deixou nas duas mais antigas cidades do Minho e nos seus arredores. O serviço que o Sr. Albano Bellino presta assim à historia da archeologia portuguesa é valiosissimo. Naquelle região encontram-se realmente edificios religiosos de respeitável antiguidade, e tanto mais dignos de apreço quanto, em volta de muitos d'elles, gravitam factos importantes, quer da nossa historia nacional, quer da primitiva historia da Igreja portuguesa. E não só edificios, mas alfaias de altíssimo merecimento, vinculadas tambem a tradições indubitavelmente antigas e respeitadas, se guardam preciosamente nos thesouros de muitas igrejas e capellas d'aquelle provincia. Estas riquezas ficam, depois do livro do Sr. Albano Bellino, archivadas indelevelmente para o conhecimento da arte antiga christã em Portugal. Por isso diziamos que este trabalho representa um serviço importantíssimo prestado à archeologia historica nacional.

Quer isto dizer que ha inteira concordancia de opiniões entre nós e o illustre autor da obra, a respeito da atribuição de alguns monumentos de que se occupa? Evidentemente não; em tão vasto campo de observação e em face de tão numerosas produções da antiga arte christã, não datadas, seria impossível obter absoluta conformidade de voto. Tanto mais que são ainda restrictos entre nós estudos de archeologia monumental. Para exemplificar, apenas destacaremos a nossa divergência do parecer do Sr. Albano Bellino na antiguidade outorgada à curiosa igreja de S. Miguel-de-Castello (Guimarães)<sup>1</sup>; crêmo-la algo menos antiga; a opinião que o A. atribui à Vilhena Barbosa e ainda a de Filipe Simões<sup>2</sup> afiguram-se-nos mais conciliáveis com a diffusão

<sup>1</sup> *Archeologia christã*, pag. 43.

<sup>2</sup> O parecer de P. Simões é que esta igreja é coeva da Cedofeita (seculo xi e inicio do seculo xii), entudo do seculo xii e talvez xiii (a minha dúvida versa sobre a leitura de uma inscrição) coacheço ou, em Arcos de Val-de-Vez (Tavira), uma capella que parece até estreziada sobre a de Guimarães. Veja-se *Reliquias da architectura romanico-byzantina em Portugal*, por A. P. Simões, pag. 20; *Boletim da Real Associação dos Arquitectos Civis e Archeólogos Portugueses*, tomo v (1888), pag. 2; *Monumentos de Portugal*, por Vilhena Barbosa, pag. 106 e *Abécédaire des rudiments d'Archéologie*, par De-Cauvion, pag. 294 e 380.

das formas architectonicas caracteristicas de cada seculo<sup>1</sup>. A forma do portal com sua archivolta e a da porta lateral (lado sul), que não se vê na estampa, mas que é bastante caracteristica, não são, a meu ver, elementos que não devam pesar no criterio do archeologo. Ainda outra discordancia: o precioso sino de S. Geraldo, rejuvenescendo-lo alguns seculos, relativamente à idade que lhe confere o Sr. Albano Bellino<sup>2</sup>. Precê-nos que a paleographia<sup>3</sup> terá dificuldades em aceitar a conclusão a que o Sr. Bellino chega, apesar da exactidão da leitura com que aliás concordamos. E, não obstante, a critica epigraphica poderia com direito levantar suspeição contra a authenticidade de um letreiro, em que o modo de datar fosse ANNO DÑI MILE em vez de ERA M ou ERA MILLESIMA, tratando-se do tempo de que se trata. O velho bronze da Sé de Braga, embora não seja senão do seculo XVI, como julgamos (1501), constitue, no seu genero, uma antigualha rara. Podem a razão e o acerto não estar do nosso lado, mas nem isso desmente a sinceridade com que assim pensamos, nem o contrario deslustra o valor do trabalho do operoso archeologo. Incondicional homenagem prestamos a quem com tanta fadiga colligiu esse rico inventario de antiguidades nacionaes; muito devem ao seu autor os estudiosos do pais e os de fóra que pela nossa arte se interessem.

Entendemos porém que não deve reposar sobre os louros o Sr. Albano Bellino. A archeologia historica é exigente, e o patrimonio nacional de antiguidades tem direito de pedir mais alguma cosa, a quem com tanta dedicação tem mostrado que o sabe zelar. Muitos dos monumentos, cuja descrição e historia este livro encerra, merecem monographias especiaes, particularizadas, e d'ellas carecem momentaneamente debaixo do aspecto architectonico<sup>4</sup>. Esses modilhões uniformes ou va-

<sup>1</sup> Não para fazer imlicações bibliographicas, que seriam desnecessarias, mas para darmos fundamento ao nosso juizo, referiremos algumas obras que, neste assunto, nos vão educando: são elles: *Archéologie Chrétienne*, de Bourassé; *Archéologie Belge*, de Mallet; o magnifico compendio de Gaborit, *Manuel d'Archéologie*; a riquissima obra de J. Guilhaibaud, *Monuments anciens et modernes*, com numerosas monographias e esplendidas gravuras; as *Reliquias*, de Philippe Simões; os *Elementos de Archeologia e Iconographia Christã*, de Sousa Monteiro; *Archeologia Christã*, de Possidonio; *Monumentos arquitectónicos de Espanha*; *Lecciones de Arqueología Sagrada*, de L. Ferreira; etc., etc.

<sup>2</sup> *Archeologia Christã*, pag. 53.

<sup>3</sup> Firmamo-nos em J. P. Ribeiro (*Dissertações cronológicas e críticas*, tomo IV, dissertação XV), e em Hübner (*Inscr. Hisp. Christ.*), etc.

<sup>4</sup> Lembra-nos, por exemplo, a igreja de S. Salvador de Montelhos, de que a *Archeologia Christã* se ocupa a pag. 34. Mostraram-nos uma grande curiosidade

riados, esses capiteis phantasticos ou figurados, esses fustes ornamen-tados ou lisos, essas profundas archivoltas de lavores geometricos, esses espelhos arrendados, as bases romanicas com patas ou de mol-duras corridas, a presençā ou ausencia de contrafortes e a sua forma, as linhas de uma fachada, a planta de um edificio, a construcção e o ge-nero de uma abobada, os vestigios ou a inteira falta das cupulas by-santinas ou dos madeiramentos latinos, a averiguacão das influencias que de cada estylo ou escola sobressaeem na fachada, na planta, no apparelho, na ornamentação..., quantos problemas não encontrará o Sr. Bellino, detendo-se agora com olhar perscrutador deante das vene-randas reliquias architectonicas, que ainda esmaltam as duas velhas cidades e os seus campos! O livro do Sr. Bellino é, como disse, um in-ventario eruditio, recamado de prodigas referencias historicas; mas o que a arqueologia nacional agora pede a quem tão desinteressadamente a serve, é o complemento d'esse largo trabalho, o preenchimento d'esse grande programma, o estudo especial, demorado e completo de cada monumento em separado. Lance-se o nosso amigo a essa tarefa com a vontade que lhe não falta, e verá a numerosa prole gerada do seu proprio livro, quando elle se desdobrar em monographias especiaes, il-lustradas com representações irreprehensivelmente nitidas de todos os elementos architectonicos ou decorativos de cada monumento ou de cada alfaria, que isso é conveniente, documentadas com a reproduçā paleographica e absolutamente exacta de cada letreiro, que isso é es-sencial, quando este sirva para a comprovaçā escrupulosa da sua idade, ou para o conhecimento perfeito de algum problema, a que se ligue.

Na forma, o livro do Sr. Albano Bellino é um volume de 290 pa-ginas, precedidas do retrato do autor, repletas de indicações interes-santes e ornadas com 66 photogravuras, que, a falar verdade, nos estimulam a curiosidade de saber mais, e o desejo de ir ainda ao íntimo das coisas.

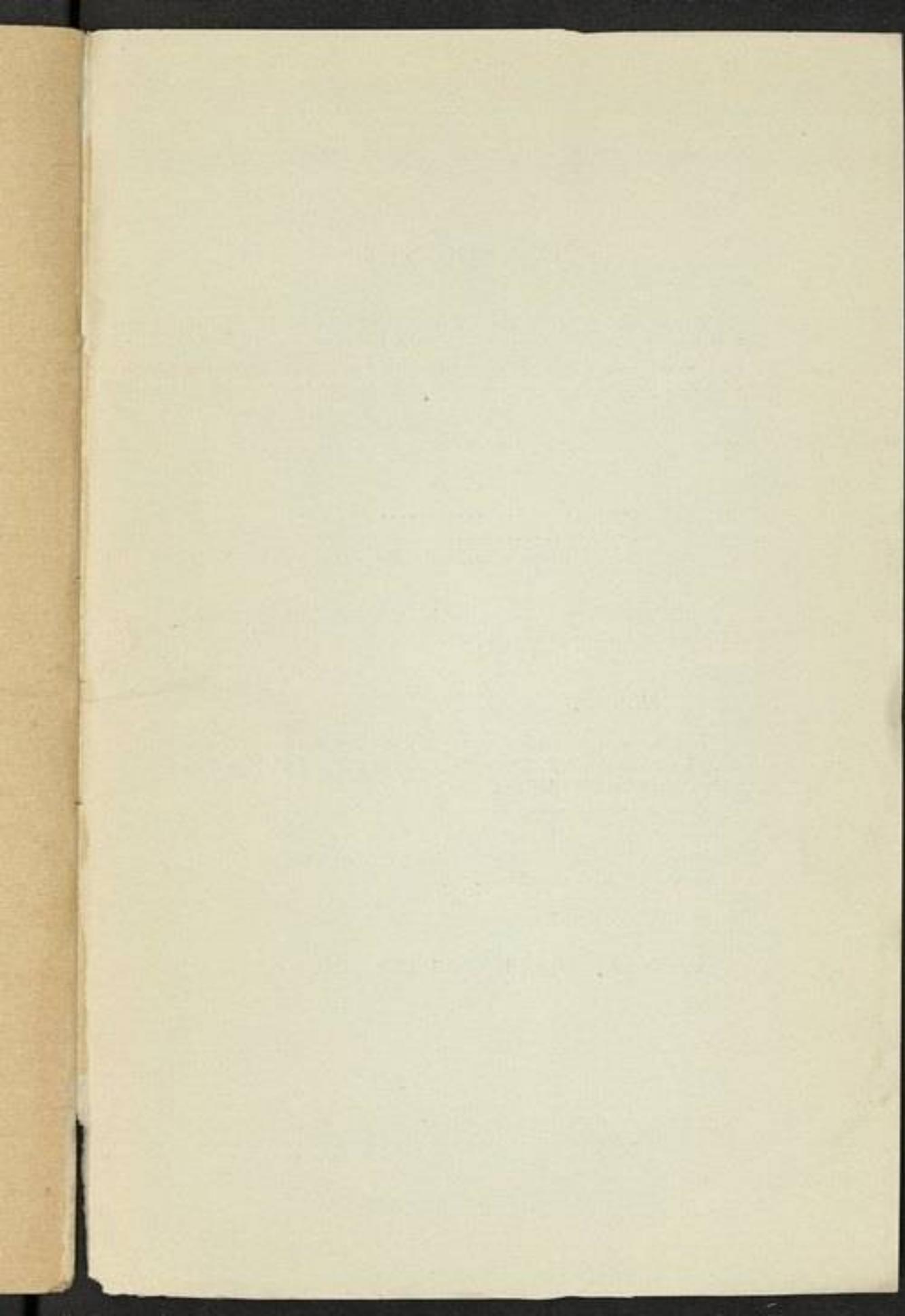
Agradecemos o exemplar com que o nosso amigo e desinteressado escritor nos brindou, e felicitamo-lo pelo seu trabalho, valioso em si, como acabamos de mostrar, e valioso como exemplo, bom para ser seguido.

Lisboa, Maio de 1902.

FELIX ALVES PEREIRA.

---

essas reliquias architectonicas, depois que lemos no *Boletim da Real Associação dos Arquitectos Civis e Arqueólogos Portugueses* (Volume VIII, 1898, pag. 18) um curto, mas notável, estudo do professor Ernesto Korrodi, que crê ver nessas ruínas um dos vestigios mais antigos da architectura religiosa existentes em Portugal, por-ventura na península, e por isso mesmo dignos de grande apreço.



## EXPEDIENTE

*O Archeologo Português* publicar-se-ha mensalmente. Cada número será sempre ou quasi sempre ilustrado, e não conterá menos de 16 paginas in-8.<sup>o</sup>, podendo, quando a affluencia dos assumptos o exigir, conter 32 paginas, sem que por isso o preço augmente.

### PREÇO DA ASSIGNATURA

(Pagamento adiantado)

Anno.....	15500 réis.
Semestre .....	750 "
Numero avulso.....	160 "

Estabelecendo este modico preço, julgamos facilitar a propaganda das sciencias archeologicas entre nós.

---

Toda a correspondencia à cerca da parte litteraria d'esta revista deverá ser dirigida a J. Leite de Vasconcellos, para a BIBLIOTHECA NACIONAL de Lisboa.

Toda a correspondencia respectiva a compras e assignaturas deverá, acompanhada da importancia em carta registada ou em vales de correio, ser dirigida a Manoel Joaquim de Campos, MUSEU ETHNOLOGICO, Belém (Lisboa).

---

À venda nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra